



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO


ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 0473
DE 20 DE ABRIL DE 2.022
“ 489.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“ 73.º DA EMANCIPAÇÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO,
usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E - designar o servidor **IGOR MATTHAUS MIRANDA LEITE**, matrícula 30.134/0, para exercer o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**, de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012, com as alterações da Lei nº. 3917, de 29 de junho de 2.018, em substituição, enquanto durar o impedimento do titular **MAURICIO GARCIA SIMONATO**, matrícula no. 24.335, por motivo de férias no período de 01 à 15 de junho de 2.022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 180/2021
GP